



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2022

Data: 26 de setembro de 2022

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas.

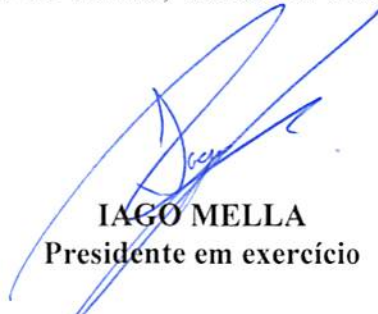
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de setembro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em exercício

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>26/09/2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>28/09/2022</u>
Edição <u>2659</u> Página <u>7</u>
 Assinatura/matricula

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.